



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 192/90
DE 13/09/90.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão composta dos Vereadores: Arnaldo Aderino Conceição, Manoel Josefino Teixeira, Nélia Correia da Silva Souza, Petrônio Barbosa e Regivaldo Coriolano da Silva.


Parágrafo Único - A Comissão a que se refere o Art. 1º, terá a finalidade de apresentar Pareceres referentes as Contas da Câmara Municipal do exercício de 1986 e 1987, e as Contas da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso do exercício de 1988.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 02 (dois) dias a partir da promulgação desta Resolução, para apresentar os devidos pareceres.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 13 de setembro de 1990.


Ver. Roque Manoel de Oliveira
- Presidente -

Publicado em 14.09.90
[Handwritten initials]